

**AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 02 / 12 / 19**  
*Erlandson*  
**Responsável**



AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
DATA 02 / 12 / 19  
*Erlandson*  
Assinatura do Responsável

**Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**PORTARIA Nº. 0021/2019**

**DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**“INSTITUI COMISSÕES PARA REALIZAÇÃO DE  
INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS PATRIMONIAIS  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que se faz necessário, em virtude de exigência legal, a realização de inventário para identificação dos bens que se encontram no almoxarifado desta Câmara Municipal;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal. Praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar uma comissão para realização do inventário anual dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Rio Bananal.

Parágrafo único – Ficam designados para constituírem com Membros da Comissão a que se refere o artigo, os Servidores: Sr. Marcos Bazoni, Srta. Inajá Faé Payer e o Sr. Jocimar Alves Laurete, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dois (02) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove.

*Jordan Lazaro*  
**JORDAN LAZARO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

*Cássia Manthaya Battisti*  
**CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**